



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 814, DE 24 DE AGOSTO DE 1977.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente, conforme determina a Lei Federal nº4.320/64, funções, programas e subprogramas, e Portaria nº 09/74, da S.O.F. e Classificação Funcional Programática.

3	Educação e Cultura	
3.1	Ensino de Primeiro Grau	
3120.00	Material de Consumo	
08421882.14	Manutenção do Ensino Regular	Cr\$15.000,00
3.4	Educação Física e Desportos	
3214.00	Instituição Municipal	
08462242.25	Subvenção à Comissão Municipal de Esportes	Cr\$25.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, para atender o disposto no artigo primeiro deste Decreto :

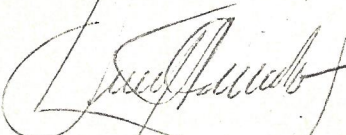
3	Educação e Cultura	
3.1	Ensino de Primeiro Grau	
3140.00	Encargos Diversos	
08421882.14	Manutenção do Ensino Regular	Cr\$15.000,00
8	Encargos Gerais do Município	
8.2	Despesas Diversas da Administração	
3260.00	Reserva de Contingência	
99999999.78	Recursos para Futuros Créditos Adicionais	Cr\$25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE AGOSTO DE 1977.

FIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 24/08/1977

PUBLICADO NO JORNAL _____


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

Nº _____ PAG _____

1 / 19